

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 2 de 9

Continuação da Página Anterior -

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

Estância Velha, 28 de outubro de 1982

VERSO

12367

VALOR: R\$ 326.150,39920 UPC's do BNH, equivalentes a Cr\$ 782.288.040,00.
JUROS: 10% ao ano a taxa nominal e 10,472% ao ano a taxa efetiva.
PRAZO: 21 meses.

CB.: Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis hipotecados foram avaliados em Cr\$ 148.800.000,03. O valor da hipoteca está ainda garantido pelos imóveis matriculados sob nºs 12125 a 12366 12368 a 12492 do livro 2, com todas as acessões, melhoramentos, e - construções que lhes corresponderem e está sujeito à correção monetária na forma da lei em vigor.

A OFICIAL: *[Assinatura]*

Cr\$ 5.730,00

AV. 2/12367, em 20 de fevereiro de 1989. Prot. nº 33585.
Conforme requerimento e alteração do contrato social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob nº 43200779945 em 26 de julho de 1984, apresentados e arquivados neste Cartório, a Construtora Diderich S/A alterou sua denominação para Construtora Diderich Ltda.

OFICIAL: *[Assinatura]*

NCz\$ 0,92

R. 3/12367, em 14 de março de 1989. Prot. nº 33699.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: Construtora Diderich Ltda., com sede em Novo Hamburgo, na Rodovia RS 239, nº 1421, inscrita no CGCMF sob nº 91.700.682/0001-09.

ADQUIRENTE: Fronteira Comércio e Indústria da Construção e Alimentação Ltda., com sede em Porto Alegre, na Rua Atanasio Belmonte, nº 171, inscrita no CGCMF sob nº 89.685.333/0001-05.

FORMA DO TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com assunção e dívidas hipotecárias e outras avenças firmado em 29 de dezembro de 1988.

IMÓVEL: O acima descrito.

VALOR: Cr\$ 922.626,10

OFICIAL: *[Assinatura]*

NCz\$ 12,02

AV. 4/12367, em 14 de março de 1989.

De conformidade com contrato particular de compra e venda com assunção e dívidas hipotecárias e outras avenças firmado em 29 de dezembro de 1988, o valor atual da dívida é de Cz\$ 1.149.951.051,37 ou NCz\$ 1.149.951,05.

OFICIAL: *[Assinatura]*

NCz\$ 7,77

AV. 5/12367, em 14 de março de 1989.

De conformidade com contrato particular de compra e venda com assunção e dívidas hipotecárias e outras avenças firmado em 29 de dezembro de 1988, a devedora Construtora Diderich Ltda., já qualificada, fica desobrigada do pagamento do débito para o Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, atualmente em liquidação extra-

Continua na Próxima Página -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 3 de 9

Continuação da Página Anterior -

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
Estância Velha, 14 de março de 19 89		2	12367
judicial, que originou o registro nº 1/12367, por terem vendido o imóvel objeto da garantia, com a anuência da credora, para Fronteira Comércio e Indústria da Construção e Alimentação Ltda., já qualificada, de acordo com o registro nº 3/12367, a qual assumiu o débito no valor atual de Cz\$1.149.951.051,37 ou NCz\$1.149.951,05, tendo como fiadores Ciro Clemik da Costa, brasileiro, separado judicialmente, portador do CIC 149.034.740/20, arquiteto, Valdir Laabs, industriário, portador do CIC 186.284.430/53 e sua esposa Sonia Solange Laabs, do lar, portadora do CIC 186.284.430/53, brasileiros, residentes e domiciliados em Gravataí, ela neste ato representada por Ciro Clemik da Costa, sendo que o prazo da hipoteca que a garante foi prorrogado por mais 57 meses e 21 dias, contados do vencimento anterior do contrato, ou seja, até 29 de março de 1989. OFICIAL: <i>[assinatura]</i> NCz\$7,77			
R. 6/12367, em 14 de junho de 1989. Prot. nº 34605. TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE: Fronteira Comércio e Indústria da Construção e Alimentação Ltda., com sede em Porto Alegre, na Rua Athanásio Belmonte nº 171, inscrita no CGCMF sob nº 89.685.333./0001-05. ADQUIRENTE: Nacar S/A., com sede em Porto Alegre, na Rua Almirante Barroso, nº 735, conjunto 408, inscrita no CGCMF sob nº 89.967.559/0001-36. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada em 21 de abril de 1989, no 2º Tabelionato de Porto Alegre, Lº 232-C, fls. 76 à 111, nº 17793-C/15457. VALOR: NCz\$1.153,28. CONDIÇÕES: As da escritura. OFICIAL: <i>[assinatura]</i> NCz\$14,00			
AV. 7/12367, em 23 de abril de 1992. Conforme escritura pública original apresentada, que originou o registro nº 6/12367, o pagamento do valor da venda deverá ser efetuado numa única parcela no prazo de seis meses, corrigido pelo índice do IPC, ficando instituído o pacto comissório. OFICIAL: <i>[assinatura]</i>			
R. 8/12367, em 28 de abril de 1992. TÍTULO: Rescisão parcial. TRANSMITENTE: Nacar S/A., com sede em Porto Alegre, na Rua Almirante Barroso, 735, conjunto 408, inscrita no CGCMF sob nº 89.967.559/0001 36, neste ato representada por seu diretor Luiz Dimer Filho, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3001645492-SSP/RS e do CIC 120.830.110/15, residente e domiciliado em São Paulo, Rua Pamplona, 1551, apto. 2110. ADQUIRENTE: Fronteira Comércio e Indústria da Construção e Alimentação Ltda., com sede em Porto Alegre, na Rua Athanásio Belmonte, nº 171, inscrita no CGCMF sob nº 89.685.333/0001-05, neste ato represen			

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 4 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 28 de abril

de 19 92

2

12367

VERSO

tada por seu diretor Ivo Ughini, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 002.261.490/72, residente e domiciliado em - Porto Alegre, na Av. Carlos Gomes nº 911/701, portador da Carteira de Identidade nº 2020234131.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de rescisão parcial de outra de compra e venda lavrada em 15 de abril de 1992, no 2º Tabelionato de Porto Alegre, Lº 301C, fls. 3 a 9, nº 13.397-C/27865.

CONDIÇÕES: As da escritura.

OFICIAL: *Eliana Toshie Morita Okamura*

Av. 9-12367, em 20 de janeiro de 2009. Protocolo nº 79625 de 12/01/2009.

Conforme requerimento, Alteração e Consolidação de Contrato Social, firmada em 09 de dezembro de 1999, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 19 1 7758 em 16 de fevereiro de 2000, apresentados e arquivados neste Serviço, e de acordo com o artigo 213, I da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: Fronteira - Comércio e Indústria da Construção e Alimentação Ltda., proprietária do presente imóvel, alterou sua denominação social para FRONTEIRA - NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e sua sede para Rua Félix da Cunha, nº 836, conjunto 403, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre-RS.

Selo: 0201.04.0800111.00937 - R\$ 0,50.

PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0800118.29595 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *Eliana Toshie Morita Okamura*

Emolumentos R\$ 42.20 L

Av. 10-12367, em 20 de janeiro de 2009. Protocolo nº 79627 de 12/01/2009.

Conforme requerimento, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 1997, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 1815426, Ata de Assembléia Geral de Constituição de Sociedade, realizada em 28 de novembro de 1997, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4330003877-7, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 38.795/00-0, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2001, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 113.150/01-5, Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social firmada em 08 de julho de 2005, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 542015/05-5, apresentados e arquivados neste Serviço, e de acordo com o artigo 213, I da Lei 6015/73, procede-se as seguintes retificações/complementações: a) Sul Brasileiro Crédito Imobiliário S/A, credor hipotecário do presente imóvel, transferiu seu crédito, em razão de cisão parcial, para Guaíba Negócios Imobiliários S/A; b) Guaíba Negócios Imobiliários S/A foi incorporada por Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S/A; c) Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos S/A., alterou seu tipo jurídico de sociedade anônima para sociedade por cotas de responsabilidade limitada, passando a denominar-se Transcontinental Empreendimentos

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 5 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Estância Velha, 20 de janeiro de 2009

03

12367

Imobiliários e Administração de Créditos Ltda.; d) Transcontinental Empreendimentos Imobiliários e Administração de Créditos Ltda., alterou sua denominação para Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Selo: 0201.04.0800111.00938 - R\$ 0,50.

PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0800118.29601 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *[Assinatura]*

Emolumentos R\$ 42,20 L

Av. 11-12367, em 20 de janeiro de 2009. Protocolo nº 79625 de 12/01/2009.

Conforme requerimento, Lei Municipal nº 503/2000 de 12 de junho de 2000, apresentados e arquivados neste Serviço e de acordo com o artigo 213, I da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: as Ruas 2 e 5, mencionadas na presente matrícula, alteraram sua denominação para Ruas Curitiba e Fortaleza, respectivamente.

Selo: 0201.04.0800111.00939 - R\$ 0,50.

PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0800118.29623 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *[Assinatura]*

Emolumentos R\$ 42,20 L

R. 12-12367, em 20 de janeiro de 2009. Protocolo nº 79626 de 12/01/2009.

TÍTULO: Dação em pagamento.

TRANSMITENTE: **FRONTEIRA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.685.333/0001-05, com sede na Rua Félix da Cunha, nº 836, conjunto 403, Bairro Moinhos de Vento em Porto Alegre-RS.

ADQUIRENTE: **TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 60.426.855/0001-00, com sede na Rua da Consolação, nº 382, 8º andar, na cidade de São Paulo-SP.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 24 de outubro de 2008, no Tabelionato de Estância Velha-RS, Livro 81-A, fls. 139 a 159, sob nº 091/12.486.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 2.325,00; para fins fiscais R\$ 6.221,87 conforme guia de pagamento de ITBI nº 733/10102008.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Selo: 0201.06.0700084.03341 - R\$ 4,00.

PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0800118.29630 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *[Assinatura]*

Emolumentos R\$ 97,60 L

Av. 13-12367, em 20 de janeiro de 2009. Protocolo nº 79627 de 12/01/2009.

Conforme requerimento com autorização de cancelamento, firmado em 15 de dezembro de 2008, por Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., apresentado e arquivado neste Serviço, **ficam cancelados o registro 1-12367 e as averbações 4 e 5-12367.**

Selo: 0201.04.0800111.00940 - R\$ 0,50.

PED: R\$ 2,50. Selo PED: 0201.01.0800118.29643 - R\$ 0,20.

OFICIAL: *[Assinatura]*

Emolumentos R\$ 38,10 L

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 6 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 09 de novembro de 2012

FLS.

MATRÍCULA

03
VERSO

12367

R.14-12.367, em 9 de novembro de 2012. Protocolo nº 92399 de 07/11/2012.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS

IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.426.855/0001-00, com sede na Rua da Consolação, nº 382, 8º andar, na cidade de São Paulo/SP, representada por seus sócios Bento de Barros Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 002.053.626-72, e Transcontinental Administração de Bens Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 50.246.131/0001-21, que por sua vez é representada por Bento de Barros Ribeiro, já qualificado.

ADQUIRENTE: HCI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 03.516.409/0001-53, com sede na Rua Sergipe, nº 625, sala 505, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada por seu administrador Fernando Morcira Drummond Teixeira, inscrito no CPF sob nº 045.378.726-67.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, lavrada em 18.10.2012, no 3º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, Livro nº 2864, páginas 091 a 134, sob nº 00241021.

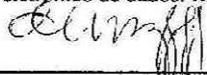
IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: R\$ 3.464,56; para fins fiscais R\$ 7.977,25, conforme guia de pagamento de ITBI nº 7159.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da escritura.

Registro com valor declarado: R\$117,30 (0201.06.0900023.06690 = R\$5,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,90 (0201.01.1200010.03192 = R\$0,30)

OFICIAL: 

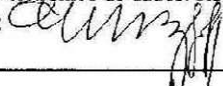
R\$125,90 J

Av.15-12.367, em 16 de janeiro de 2014. Protocolo nº 96172 de 15/01/2014.

Conforme requerimento, demais documentos, apresentados e arquivados neste Serviço, e com base no artigo 213, I, da Lei 6015/73, procede-se a seguinte retificação/complementação: HCI do Brasil Empreendimentos e Participações Ltda., proprietária do presente imóvel alterou seu tipo jurídico de sociedade por cotas de responsabilidade limitada para empresa individual de responsabilidade limitada, passando a denominar-se **HCI do Brasil Empreendimentos e Participações EIRELI**.

Processamento de retificação (12030): R\$56,60 (0201.04.1300010.00935 = R\$0,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$3,40 (0201.01.1300015.07419 = R\$0,30)

OFICIAL: 

R\$61,00 LU

R.16-12.367, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº 97587 de 02/07/2014.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: HCI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.516.409/0001-53, com sede na Rua Sergipe, nº 625, sala 505, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, representada por seu procurador Marcos Marques Paim, inscrito no CPF sob nº 485.934.940-72.

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 7 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 21 de julho de 2014

FLS.

04

MATRICULA

12.367

ADQUIRENTE: DANIEL FERNANDO GRONEFELD FLORES, brasileiro, nascido em 23/05/1983, eletricitista, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 03408634457, expedida pelo DETRAN/RS em 25/08/2009, inscrito no CPF sob nº 812.865.200-10, residente e domiciliado na Rua Edmundo Amador da Veiga, nº 113, Bairro Boa Saúde, na cidade de Novo Hamburgo-RS.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0627035-0, firmado em 06/06/2014.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula.

VALOR: O valor da operação de R\$ 109.775,00, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 60.775,00 e o valor da construção de R\$ 49.000,00 será integralizado conforme as seguintes parcelas: R\$ 18.666,89 de recursos próprios já pagos, R\$ 16.867,00 de recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, como desconto, e R\$ 74.241,11 de financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo R\$ 57.500,00 para pagamento do terreno e R\$ 16.741,11 para construção; para fins fiscais R\$ 68.900,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 5219/17.06.2014.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009, alterada pela Lei nº 12424 de 16 de junho de 2011.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: R\$178,20 (0201.07.1300015.00943 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,70 (0201.01.1400008.12316 = R\$0,30)

OFICIAL:

RS188,30 G

R.17-12.367, em 21 de julho de 2014. Protocolo nº 97587 de 02/07/2014.

TÍTULO: Constituição de propriedade fiduciária.

DEVEDOR FIDUCIANTE: DANIEL FERNANDO GRONEFELD FLORES, já qualificado.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Elaine Berenice Reichert, inscrita no CPF sob nº 522.338.550-00.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0627035-0, firmado em 06/06/2014.

IMÓVEL: O objeto da presente matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 da Lei 9514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido, destinado à aquisição do mesmo e à construção de um prédio residencial de alvenaria com a área de

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 8 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 101642.2.0012367-87



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Estância Velha, 21 de julho de 2014

FLS.

MATRÍCULA

04v
VERSO

12.367

48,70m², para moradia do devedor e de seus familiares.

VALOR: R\$ 74.241,11.

JUROS: À taxa anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%.

PRAZOS: De construção 5 meses e de amortização 360 meses.

VALOR E VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTACÃO: R\$ 494,98 em 06/07/2014.

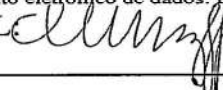
OBS.1: a) por força da Lei anteriormente citada, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta; b) para efeitos do artigo 24, inciso VI da referida lei, foi indicado o valor de R\$ 110.000,00; c) para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; d) os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento R\$ 74.241,11 e dos valores do desconto R\$ 16.867,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 18.666,89, destinam-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do prédio residencial a ser nele erigido.

OBS.2: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009, alterada pela Lei nº 12424 de 16 de junho de 2011.

DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato.

Registro com valor declarado: R\$201,50 (0201.07.1300015.00944 = R\$8,10)

Processamento eletrônico de dados: R\$1,70 (0201.01.1400008.12319 = R\$0,30)

OFICIAL 

R\$211,60 G

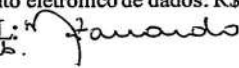
Av.18-12.367, em 27 de outubro de 2015. Protocolo nº 101496 de 22/10/2015.

Conforme requerimento, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND nº 002832015-88888911, emitida em 22 de outubro de 2015, Certidão de Habite-se nº 0425/2015, expedida em 13 de outubro de 2015, pelo Fiscal e com o visto do Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Estância Velha/RS, apresentados e arquivados neste Serviço, sobre o presente imóvel, **com cadastro municipal nº 307800**, foi edificado um prédio residencial de alvenaria, com a área de 48,70m², o qual tomou o número 200 da Rua Curitiba, avaliado em R\$ 60.000,00.

OBS.: Emolumentos de acordo com a Lei nº 11977 de 07 de julho 2009, alterada pela Lei nº 12424 de 16 de junho de 2011.

Averbação com valor declarado: R\$ 82,60 (0201.07.130001502706 = R\$ 10,00)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,80 (0201.01.140001841457 = R\$ 0,40)

OFICIAL: 

R\$ 94,80 LP

Av.19-12.367, em 3 de outubro de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): Conforme o, artigo 235-A da Lei nº 6.015/1973, e o disposto no Provimento nº 149/2023-CNJ e no Provimento nº 33/2023-CGJ-RS, esta matrícula possui o **Código Nacional de Matrícula (CNM)** sob nº 101642.2.0012367-87.

Averbação sem valor declarado: NIHIL (0201.04.2500001.09568 = NIHIL)

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTROS
ESTÂNCIA VELHA
ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA
OFICIAL DESIGNADA

Páginas 9 de 9

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

		OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		FLS.	MATRÍCULA
Estância Velha, 03 de outubro de 2025		05	12.367		
Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0201.01.2400046.21983 = NIHIL)					
OFICIAL DESIGNADA: <i>forianunne</i>				NIHILBF	
Av.20-12.367 , em 3 de outubro de 2025. Protocolo nº 131520 de 12/09/2025.					
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 10/09/2025, instruído com certidão de intimação e de decurso de prazo sem purgação da mora, e demais documentos, apresentados neste Serviço, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, <u>inclusive uma edificação com a área de 84,30m², pendente de regularização</u> , nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1997, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrita no CPF sob nº 986.180.590-72, sendo atribuído o valor de R\$ 121.912,77 e tendo sido recolhido o imposto de transmissão sobre a avaliação de R\$ 386.000,00, conforme guia de pagamento de ITBI nº 947/2025.					
Averbação com valor declarado: R\$902,80 (0201.09.2000011.02989 = R\$94,70)					
Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0201.01.2400046.21984 = R\$2,10)					
OFICIAL DESIGNADA: <i>forianunne</i>				R\$1.006,50 BF	

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Estância Velha-RS, 3 de outubro de 2025.

THAISE

SCHEEFFER:02649940000

() Eliana Toshie Morita Okamura - Oficial Designada

() Josiane Moreno Marchese - Substituta

() Bethania Seewald - Escrevente Autorizada

() Thaise Scheeffeffer - Escrevente Autorizada

() Luana Roesler - Escrevente Autorizada

() Bruna de Oliveira Follmann - Escrevente Autorizada

() Gabriela Vidal Varela - Escrevente Autorizada

Total: R\$95,60

Certidão 9 páginas: R\$64,00 (0201.04.2500001.09590 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0201.03.2400048.18860 = R\$4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0201.01.2400046.22091 = R\$2,10)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101642 53 2025 00021610 10